Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 380/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Iluminação pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias no sentido de fazer com que as luminárias implantadas na via pública paralela aos trilhos da Fepasa e atrás da Praça Jesus Maria cumpram a sua finalidade ao invés de ficarem apagadas a noite toda. Dezenas de pessoas passam por ali no período noturno e reclamam, com toda razão, o fato daquelas luminárias permanecerem apagadas, talvez por capricho pessoal do chefe do Executivo ou do funcionário responsável pelo setor. Se o serviço já está pronto, por que privar a população desse melhoramento ? Se é para permanecerem apagadas, por que não deixaram para colocar as luminárias somente por ocasião da reinauguração da "nova" Praça Jesus Maria ? Perguntas que o Povo faz e que a Administração do PSDB deveria responder com maturidade...

Sala das Sessões,

Em 27 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador do PDS

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 27/8/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. Nº 13.318

27/08/90

Diretor da Secretaria

Of. 416/90